



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1614  
11/02/2026

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor formalizada pela servidora pública Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820, em 09/02/2026, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0142/2026 – SME/DPEGP, no dia 11/02/2026, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 1.682/2024.

**Considerando** que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, a partir de 19/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 247, de 31 de janeiro de 2024, prorrogado pela Portaria nº 103, de 28 de janeiro de 2026, a servidora pública **Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de fevereiro de 2026.

  
**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Governo